



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 23105.010870/2019-32;

**CONSIDERANDO** a Portaria GR/UFAM nº 1412, de 10 de abril de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho com a incumbência de elaborar proposta destinada à institucionalização da Comissão de Heteroidentificação da UFAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dispor sobre a composição e atuação da Comissão Geral de Heteroidentificação (CGH) e Comissões Setoriais da UFAM;

**CONSIDERANDO** a minuta de resolução encaminhada pelo Grupo de Trabalho supracitado que dispõe sobre a composição e atuação da Comissão Geral de Heteroidentificação (CGH) e Comissões Setoriais de Heteroidentificação no âmbito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM);

**CONSIDERANDO** a Decisão do CONSUNI, por unanimidade, em reunião remota extraordinária realizada nesta data,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º AMPLIAR** o debate através de consulta pública com a participação dos movimentos sociais afetos ao tema.

**Art. 2º. AUTORIZAR** por meio de ato do Reitor a prorrogação da atividade do Grupo Trabalho instituído pela Portaria GR/UFAM nº 1412/2019, por mais 60 (sessenta) dias, incluindo os representantes indicados pelo Conselho Universitário, abaixo nominados:

- **Carlos Augusto Gomes de Almeida**
- **Del Belfort de Moraes**
- **Ernan Passos da Costa**
- **Hélder Cruz da Silva**
- **Iolete Ribeiro da Silva**
- **João Otacílio Libardoni dos Santos**
- **Kennedy Oliveira Costa**
- **Raimundo Nonato Pereira da Silva**
- **Rosa Helena Dias da Silva**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 25/06/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0230395** e o código CRC **FCF6828E**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.010870/2019-32

SEI nº 0230395